



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA – PSD

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaia - MG

[Assinatura]
Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

Indicação nº 22/2023

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente a seguinte sugestão:

Seja providenciada a instalação de placas de trânsito de proibido estacionar nos dois sentidos de direção da Rua São Paulo, em frente aos números 746 e 762.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, esse Vereador foi procurado por moradores e transeuntes que me expuseram o seguinte: O local onde se requer a sinalização encontra-se nas proximidades da fábrica de móveis Art Móveis 3M, a via possui um movimento significativo, por se tratar de uma curva que constantemente veículos se encontram estacionados na via pública pode ocasionar acidentes.

Deste modo, pugnando sempre pelo bem comum, visando prevenir acidentes com os usuários do local, solicito a aprovação desta indicação aos meus Nobres Pares.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 21 de agosto de 2.023.

Adão Amaral da Silva
Vereador – PSD

RECEBI A 1ª VIA	
Em	<u>21</u> / <u>08</u> / <u>23</u>
Às	<u>10:30</u> horas,
Protocolo nº	<u>403123</u>
<u>Leonardo Alves</u>	
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.	